



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
PRESIDÊNCIA

Maceió (AL), 12 de abril de 2013.


Ofício GP n.º 872 /2013

Ao Excelentíssimo Senhor Rui Soares Palmeira  
Prefeito  
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Requerimento do Vereador Kelmann Vieira

Senhor Prefeito,

1. Encaminho a Vossa Excelência cópia do requerimento do Senhor Vereador Kelmann Vieira, protocolado nesta casa com o nº 1660/13 cujo teor segue em anexo.
2. Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

  
Francisco Holanda Costa Filho  
Presidente



Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio  
TI-DPPFI [www.adm.maceio.al.gov.br](http://www.adm.maceio.al.gov.br)

**Sistema Unificado de Protocolo**

Processo Nº 00100. 083907 / 2013

Local origem: 0100 - GP

Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Data: 16/08/2013 13:19:35

Natureza: 4603 - PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM

Assunto: SOL. A PAVIMENTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POSTES C/  
LUMINÁRIAS NA RUA "P 01" NO CONJ. EUSTÁQUIO GOMI  
DE MELO I.

**Câmara Municipal de  
Maceió**

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>





Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	




Câmara Municipal de Maceió, CNPJ – 08447302000114  
 Gabinete do Vereador Kelmann  
 Praça Marechal Deodoro, 376, Centro, CEP – 57020-040, Maceió-AL  
 Telefone: (082) 3223 5799

**APROVADO**

Em 11 / 04 / 2013

  
 PRESIDENTE

INDICAÇÃO N.º 06 /2013

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
 PROTOCOLO Nº 1660  
 DIA 05 MES 04 13  
  
 SINATURA

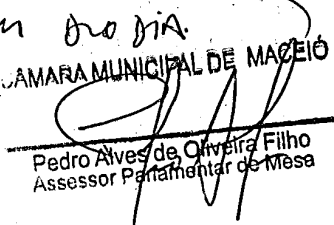
“Sugere ao Poder Executivo Municipal a adoção de providências urgentes, visando à pavimentação em paralelepípedo e a instalação de postes com luminárias na Rua “P 01” - em frente à Igreja Nossa Senhora Auxiliadora, próximo ao Campo da Liga - Conjunto Eustáquio Gomes de Melo I, nesta capital”.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, Rui Soares Palmeira, ao Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, Dr. Roberto Fernandes e ao Superintendente Municipal de Energia e Iluminação Pública (SIMA), Dr. Ib Breda, no sentido de que junto ao Poder Executivo Municipal seja procedida a pavimentação em paralelepípedo e a instalação de postes com luminárias na RUA “P 01” - em frente à Igreja Nossa Senhora Auxiliadora, próximo ao Campo da Liga - Conjunto Eustáquio Gomes de Melo I.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar melhorias na Rua RUA “P 01” - em frente à Igreja Nossa Senhora Auxiliadora, próximo ao Campo da Liga, a fim de atender as solicitações dos moradores, vez que a rua encontra-se em péssimas

A ASSESSORIA DO ~~SECRETÁRIO~~ PARA  
 INCLUIR NA ORDEM DO DIA  
 08  
 09  
 2013  
 CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
  
 Pedro Alves de Oliveira Filho  
 Assessor Parlamentar de Mesa

**Câmara Municipal de  
Maceió**

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>





<b>Câmara Municipal de Maceió</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	

Câmara Municipal de Maceió, CNPJ – 08447302000114  
Gabinete do Vereador Kelmann  
Praça Marechal Deodoro, 376, Centro, CEP – 57020-040, Maceió-AL  
Telefone: (082) 3223 5799

condições, com buracos em decorrência da falta de paralelepípedos, obrigando-os a manobras e o inconveniente convívio com lama e poeira.

Além desses fatores, o citado local não possui iluminação pública adequada, fato que vem causando numerosos transtornos aos que ali residem especialmente aos trabalhadores e aos que estudam à noite, pois existe maior risco de serem assaltados ou de sofrerem outros atentados à sua integridade física, ao passarem pelo referido local. Assim, a iluminação desse trecho irá propiciar mais comodidade e segurança àqueles munícipes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 01 de abril de 2013.

  
**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador

À Chefia do Expediente  
Em 11/04/2013  
Banda

**Câmara Municipal de  
Maceió**

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

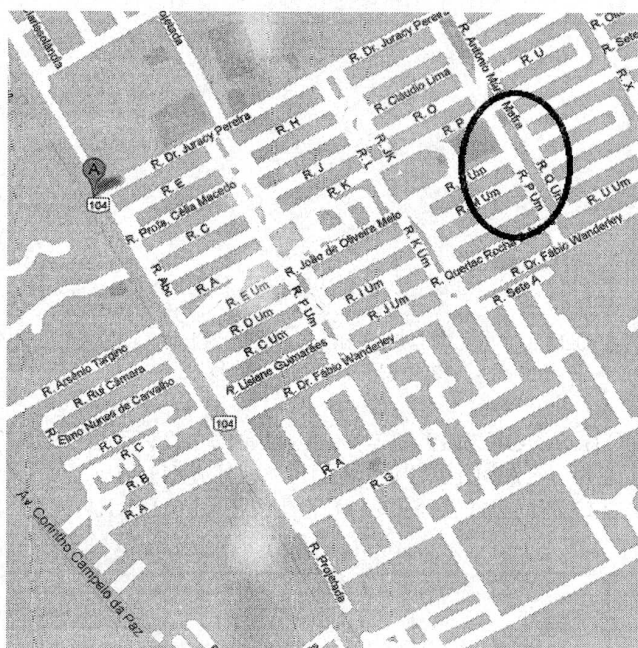
Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>





Câmara Municipal de Maceió, CNPJ – 08447302000114  
Gabinete do Vereador Kelmann  
Praça Marechal Deodoro, 376, Centro, CEP – 57020-040, Maceió-AL  
Telefone: (082) 3223 5799

RUA “P 01” - EM FRENTE À IGREJA NOSSA SENHORA AUXILIADORA,  
PRÓXIMO AO CAMPO DA LIGA.  
CONJUNTO EUSTÁQUIO GOMES DE MELO I



**Câmara Municipal de  
Maceió**

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>

